



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

ASSUNTO – REFERENDA o Termo de Convênio nº 802318/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2015, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda o Termo de Convênio nº 802318/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, visando à estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, por meio da aquisição de Veículo 0 km.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de abril de 2015


Antônio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

ASSUNTO – REFERENDA o Termo de Convênio nº 802318/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2015, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda o Termo de Convênio nº 802318/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, visando à estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, por meio da aquisição de Veículo 0 km.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de abril de 2015.


Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE


Antônio Ananias
SECRETÁRIO


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

ASSUNTO – REFERENDA o Termo de Convênio nº 802318/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

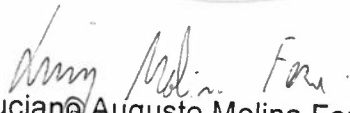
É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2015, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda o Termo de Convênio nº 802318/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, visando à estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, por meio da aquisição de Veículo 0 km.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de abril de 2015.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA